



PORTARIA ALTERANDO O REGULAMENTO TÉCNICO DA CATEGORIA TCC (TURISMO CLASSICO CATARINENSE) / 2018, DIVISÃO “GT” (específico para os modelos FUSCA, BRASÍLIA, TL, VARIANT, SP2, PUMA (Mod. GT e GTE), FUSCA 4 PORTAS (“Zé do Caixão”), KARMANN-GHIA e MIURA).

PORTARIA TÉCNICA 001/2018

O Presidente da **FAUESC** - Federação de Automobilismo do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve alterar o artigo abaixo relacionado da **CATEGORIA “TCC” (TURISMO CLASSICO CATARINENSE) / DIVISÃO “GT” (específico para os modelos FUSCA, BRASÍLIA, TL, VARIANT, SP2, PUMA (Mod. GT e GTE), FUSCA 4 PORTAS (“Zé do Caixão”), KARMANN-GHIA e MIURA) - 2018**, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 9º - RODAS E PNEUS

9.2 - Permitido **alterar o offset das rodas** ou o uso de alargadores de roda, fixados por meio de prisioneiros, desde que a medida final do carro no solo não ultrapasse 165 (cento e sessenta e cinco) cm de largura, medidos da parte de maior saliência dos pneus devidamente caibrados. Caso seja necessário efetuar a troca de **1** (um) **pneu** durante a bateria/prova em função de furo ou acidente, é permitido utilizar pneu de marca diferente e roda destoante das demais, obedecendo-se as medidas dos outros pneus e rodas montados no veículo.

Não é permitido o uso de válvulas reguladoras e de alívio de pressão dos pneumáticos nas rodas.

Florianópolis (SC) 16 de Abril de 2018

Federação de Automobilismo do Estado de Santa Catarina

João Alfredo de Novaes – Presidente